

Sessão ordinaria de dezembro de deumbrado
mil oitocentos noventa e quatro.

O Senhor Presidente deuctor Jose Lopes Godinho
de Figueiredo declarou aberta a sessão, achando
se presentes os Vereadores effectivos Joaquim
Ferreira de Castro, Francisco Antonio das San-
tos e Parangeira, Jose da Costa Rodrigues
do e substituto Jose Antonio de Souza Leite.

Lido, approvado e assignado em minuta
a presente acta, e a conta do requinte:

Foi presente um requerimento d'Antonio
Ferreira de Rezende, de villa nova de
Cruzeiros, para licença de juntar uns
pedros seus por meio de vendação. A impor-
mar ao Senhor Ferreira da Silva e em-
pregado tecnico.

Outro d'Antonio Jose da Silva Guimarães,

detta villa, para licença de levantar uma ramada no un predio dos ouros, não prejudicando o transito publico e informoar no empregado tecnico.

Outro de Joaquin Jose Ferreira, de Figueiredo de baixo do Pinheiro, já apresentado.

Concedida a licença nos termos da informaçao

Outro d'Antonio da Costa Junior, da Igreja de Guajães, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informaçao.

Outro de Domingos Ferreira da Costa, de Guajães, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informaçao.

O senhor Preidente apresentou um officio e copia ~~da~~ acta do Junta de de acinhata da Seixa e informou que a Junta tinha já assignado terreno, obrigando-se ao fornecimento de casa e ~~arbitria~~ para ser creado uma escola de seos masculinos, na dita freguesia, pelo que deliberou a camara approvar a deliberação da mesma camara, pelo Sr. mesma Junta.

Tendo andado em pratica as contribuições municipaes sobre vinho e carnes verdes, e não comindo o preço offereido, deliberou a camara que sejam de novo postas em arremataçao, no dia vinte e dois, em sessao extraordinaria, ficando comidados para em prin os vereadores respectivos.

Foi novamente apresentado o orçamento de receita e despesa, relativas aos bairros de de acinhata da Seixa e bem assim duas reclamações, uma apresentada pelo proche Antonio da Silva Vime, e outra por Vi-

cente Carnea Soares e outros e a essas reclamações elle Presidente informa que as verbas primeira e terceira do ornamento são verbas de despesa, approvadas pela Junta de Madalena da Silva, em sessas de oito de fevereiro de mil oito centos noventa e dois, e estas verbas acham-se em forma legal e as deliberações tornaram-se executórias por terem sido approvadas pelo Governador Civil em quinze de março de mil oito centos noventa e dois, nos termos do artigo cento noventa e tres do código administrativo, com referencia ao artigo cento noventa e dois numero oito, como tudo consta da copia da acta da sessa, que o Presidente apresentou n'este acto. Informou mais que as ditas verbas foram manipuladas na repartiçao de farenha, d'este concelho, em decembro de dezembro corrente, como consta da nota lançada na dita copia da acta e no documento de cessão de credito, que tambem apresenta n'este acto; que as ditas verbas lhe foram indicadas, como dispendidas com os serviços da divisaõ dos baldios e com a acção movida entre a referida Junta e a de Travanca sobre posse e dominio dos mesmos baldios, a qual acção correu e se acha archivada no cartorio do segundo officio, d'esta comarca; que a verba numero cinco se acha comprovada por um recibo passado pelo advogado, doutor Antonio da Silva Carrelhas; que a de numero seis se acha comprovada com um recibo passado pelo official de Delizencias, Antonio Rodrigues d'Alveira; que a de numero sete se acha

comprovada pela conta corrente apresentada pelo advogado; que a de numero oito se acha comprovada com o recibo apresentado pelo escriptor do segundo officio Luma; a de numero nove por um officio do mesmo escriptor e conta do referido processo da accão ordinaria; a de numero dez achase comprovada pela deliberacao da mesma Junta; a de numero onze constitue a despesa de papel sellado para o processo da divisaõ dos baldios, como do mesmo conta e a do numero doze achase justificada pela conta corrente de despesas feitas e salarios, segundo a conta corrente apresentada pelo forevado João da Silva Ribeiro e a camara deliberou approvar definitivamente o dito orçamento, declarando previamente elle Residente que não emittira nota com relação a' verba numero sete de que era credor, como advogado que foi da Junta de Moçoimhatõ da Guiza até dezembro de mil oitocentos noventa e dois.

Enão havendo mais nada a tractar se levantou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai ser assignada, depois de lida por mim Agostinho Nunes da Silva, secretario a escrevi:

João Lopes Godinho de Figueiredo, Joaquin
Ferreira de Castro, Francisco Antonio das
Luzes Parangueira, João de Castro Raimundo,
João Antonio de Sousa Leite.

Recibi a acta suprr. Bruno d'Almeida Lima

O secretario da camara
Agostinho Nunes da Silva